



**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Vigilância em Saúde**

TERMO DE REFERÊNCIA

**CONTRATAÇÃO de EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA
ESPECIALIZADA PARA EQUIPAMENTO – MICROSCÓPIO IMUNOFLUORESCÊNCIA
MARCA ZEISS
PROCESSO SEI Nº 6018.2023/0029854-8**

Item 1. Manutenção corretiva de Microscópio de Fluorescência

DESCRIÇÃO: Manutenção em microscópio óptico. **ACRESCENTAR AO DESCRITIVO:**

Modelo: Axioskop 2 Plus

Marca: Zeiss

Patrimônio: 3672067

CATSER: 12742

QUANTIDADE: 01 unidade

CONDIÇÕES GERAIS:

- este serviço de manutenção deve incluir o conserto, limpeza e regulagem de todas as partes elétricas/eletrônicas e mecânicas do equipamento.
- a manutenção compreende, no mínimo, o desempenho dos seguintes procedimentos:

Avaliação da integridade e funcionamento do equipamento;

Verificação geral e regulagem completa do equipamento;

Teste funcional;

Substituição de peças para o bom funcionamento do equipamento;

Apresentação de relatório com as condições de trabalho, informando as atividades executadas.

DA VISTORIA:

Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, é facultada, porém aconselhável, à empresa interessada em participar da licitação, a realização de vistoria prévia no local especificado abaixo, para verificar as condições do equipamento em questão; Visita será acompanhada por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 8h às 16h após agendamento prévio.



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Vigilância em Saúde

Não poderá, após a realização da vistoria, ou caso opte por não realizar a vistoria, declarar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da formulação da proposta ou do cumprimento do contrato.

Para a vistoria, o licitante, ou o seu representante, deverá estar devidamente identificado e acompanhado de um técnico habilitado para esclarecimento de qualquer tipo de dúvida com relação aos serviços. Na ocasião, será fornecido um atestado de visita técnica.

Local onde se encontra o equipamento: Divisão de Vigilância de Zoonoses, Rua Santa Eulália, nº 86, CEP 02031-020, Santana, São Paulo/SP, sala 36 – Núcleo do Laboratório de Diagnóstico de Zoonoses e Doenças Transmitidas por Vetores.

Contatos: Isabelle - Tel.: (11) 2974-7839 ou Luciana e Tatiane - Tel.: (11) 2974-7848

PRAZO DE ENTREGA: Início em até 15 (quinze) dias corridos após a retirada da Nota de Empenho, com término em até 5 (cinco) dias após início do serviço.

GARANTIA: O produto/serviço deve ter garantia de no mínimo 90 dias a partir da data de entrega.

PENALIDADES:

- São aplicáveis as sanções previstas LEI VIGENTE, na Lei Federal nº 10.520 e demais normas pertinentes, observados os procedimentos contidos no Capítulo X do Decreto Municipal nº 44.279/2003.
- Pela recusa injustificada, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, em retirar a nota de empenho, no prazo estipulado, sujeitará o Contratado ao pagamento de multa no valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto.
- Pelo atraso no início do serviço, multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento). Ocorrendo atraso superior a 20 (vinte) dias, a unidade requisitante poderá, a seu critério, recusar a execução do serviço, aplicando as sanções referentes à inexecução parcial ou total do ajuste, conforme o caso.
- Pela inexecução total do serviço, 10% (dez por cento) de multa.



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Vigilância em Saúde

LOCAL DE SERVIÇO

Divisão de Vigilância de Zoonoses , localizado na Rua Santa Eulália, 86 –
Santana – São Paulo/SP - CEP 02031-020, Núcleo do Laboratório de
Diagnóstico de Zoonoses e Doenças Transmitidas por Vetores-
NLabzoo/DVZ/COVISA

Telefone: (11) 2974-7839/2974-7848, de 2ª a 6ª feira (exceto feriados) das 8:00
às 16:00h.



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Vigilância em Saúde

OBSERVAÇÕES PARA ENVIO DE PROPOSTAS:

O orçamento deverá, obrigatoriamente, conter as seguintes informações:

Descrição detalhada do produto;

Preço Unitário por Item;

Preço Total por Item.

Valor Total da Proposta Comercial;

Validade da Proposta de 60 dias;

Razão Social;

CNPJ;

Endereço Completo;

Número de Telefone e e-mail;

Nome e assinatura do responsável pelo orçamento;

Todos os impostos e fretes deverão estar inclusos nos preços apresentados.

E conforme Decreto nº 44.279 art. 38 a empresa que localizar-se fora do Município de São Paulo, deverá encaminhar DECLARAÇÃO que nada deve Fazenda do Município de São Paulo, segue abaixo modelo sugerido.

MODELO DE "DECLARAÇÃO"

A empresa _____, inscrita no CNPJ: _____, localizada no endereço impresso no presente por seu representante legal que esta subscreve, DECLARA sob as penas da lei que não está cadastrada e de que nada deve a Fazenda do Município de São Paulo, relativamente aos tributos relacionados com a prestação licitada.